

RESOLUÇÃO Nº 188/2021
(Publicada no Diário oficial de 11/11/2021)

Revoga a Resolução nº 073/2013, que habilitou o projeto de ampliação da EMPRESA DE TERMOPLÁSTICOS DO NORDESTE ETENO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2020.0003372-67,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, a Resolução nº 073, de 28 de agosto de 2012, que habilitou o projeto de ampliação da EMPRESA DE TERMOPLÁSTICOS DO NORDESTE ETENO LTDA., CNPJ nº 08.516.950/0002-66 e IE nº 072.940.452NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente